

São Tiago (MG), 9 de março de 2022

Prezado(a) Associado(a),

Considerando a importância da participação efetiva dos associados nas questões que envolvem os negócios e atividades desta Cooperativa, incluindo os assuntos que são discutidos em assembleias, encaminhamos por meio desta Circular o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em **27/04/2022**.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVERTENTES LTDA. – SICOOB CREDIVERTENTES - RUA CARLOS PEREIRA, Nº 100 - CENTRO - SÃO TIAGO/MG - CNPJ nº 22.724.710/0001-05 / NIRE nº 3140000287-1 - EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credivertentes Ltda. - SICOOB CREDIVERTENTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Estatuto Social, convoca seus Delegados, que nesta data são em número de 160 (cento e sessenta), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada, **de forma DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, no dia 27 de abril de 2022, às 15:00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 16:00 (dezesesseis horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 17:00 (dezessete horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1-** Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB Credivertentes, sem alteração do objeto social (artigos 1º a 96). **2 –** Reforma parcial do Regimento Eleitoral do SICOOB Credivertentes (Artigos 3º, 5º, 7º, 10, 12, 28, Anexo IV e Anexo V). **3-** Aprovação da Atualização da Política e do Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Credivertentes. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 –** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e segundo semestres do exercício de 2021; c) relatório da auditoria externa Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC e d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa no exercício encerrado em 31/12/2021. **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou

rateio das perdas verificadas no exercício findo; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas e juros pagos provenientes de Recursos Obrigatórios e/ou Recursos Equalizáveis; **4** – Eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Credivertentes; **5** – Eleição dos membros do Conselho Fiscal do Sicoob Credivertentes; **6** - Eleição das Comissões Originária e Recursal do Sicoob Credivertentes e **7** - Assuntos gerais de interesse social.

**Obs.:** 1- A Assembleia ocorrerá de forma **DIGITAL** (art. 43-A, Lei nº 5764/71), por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar, mas apenas os delegados poderão votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredivertentes.com.br>.

2- O processo de votação ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá duração máxima de 1 (uma) hora ininterrupta, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3- O prazo para registro de chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 14/03/2022 ao dia 18/03/2022, o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Vice Presidente do Conselho de Administração ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credivertentes seja maior.

São Tiago, 11 de março de 2022.

João Pinto de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração